

**Da: Secretária de Finanças**

**Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Camaragibe, 08 de janeiro de 2021**

**PARECER TÉCNICO CONTÁBIL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº134/2020**

Conforme solicitado através do Memorando nº365/2020 – Departamento de Licitação, segue abaixo análise da Habilitação de Qualificação Econômica - Financeira das empresas licitantes abaixo relacionadas.

**DA ANÁLISE:**

**ITEM 7.11 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**

**BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI**

**SUBITEM 7.11.1**

A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, que foram analisados de acordo com as exigências especificadas em Edital e concluímos que o Item 7.11 foi atendido.

**SUBITEM 7.11.6**

LG - Índice Liq. Geral=AC+RLP/PC+PELP = 1.281.189,74/76.826,78 = **16,67**

LC - Índice Liquidez Corrente = AC/PC = 1.267.293,01/67.404,61 = **18,80**

SG - Índice Solvência Geral=A/PC+PEL P= 1.281.189,74/76826,78 = **16,67**

Comprovação de Índice de Liquidez superior a 1 (um), apurados com os valores constantes do Balanço.

**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**

**SUBITEM 7.11.1**

A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, que foram analisados de acordo com as exigências especificadas em Edital e concluímos que o Item 7.11 foi atendido.

**SUBITEM 7.11.6**

LG - Índice Liq. Geral=AC+RLP/PC+PELP = 558.023,07/207.586,08 = **2,69**

LC - Índice Liquidez Corrente = AC/PC = 558.023,07/207.586,08 = **2,69**

SG - Índice Solvência Geral=A/PC+PEL P= 558.023,07/207.586,08 = **2,69**

Comprovação de Índice de Liquidez superior a 1 (um), apurados com os valores constantes do Balanço.

**ROBERTA DIOGENIS – EIRELI**

**SUBITEM 7.11.1**

A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, que foram analisados de acordo com as exigências especificadas em Edital - Item 7.11 e constatamos as seguintes pendências:

- Ausência de assinatura do Contador e do Titular ou representante Legal da Empresa no Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no Parágrafo 4º Art.1.184 da Lei 10.406/2020 Código Civil.



- Falta de destaque do termo e valores (Ativo Não Circulante) no Balanço Patrimonial. NBCT.
- Ausência de Termo de abertura e Fechamento Livro Diário registrado na Junta Comercial, conforme Parágrafo 2º do art.1.184 Lei 10.406/2002 Código Civil.

**SUBITEM 7.11.6**

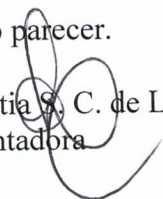
LG - Índice Liq. Geral=AC+RLP/PC+PELP = 1.128.043,59/59.232,34 = **19,04**

LC - Índice Liquidez Corrente = AC/PC = 1.128.043,59/59.232,34 = **19,04**

SG - Índice Solvência Geral=A/PC+PEL P= 1.128.043,59/59.232,34 = **19,04**

A análise de comprovação de Índice de Liquidez superior a 1 (um), apurados conforme valores constantes do Balanço.

É o parecer.

  
Cíntia S. C. de Lima  
Contadora

Camaragibe-PE, 29 de Dezembro de 2020.

Memorando nº 365/2020-CPL

À

SECRETARIA DE FINANÇAS

Att: Cíntia (Contadora)

Assunto: **Solicitação de Análise da habilitação de qualificação econômico-financeiro**

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste, requerer a essa respeitável contadora análise e parecer contábil dos documentos apresentados pela empresa ROBERTA DIOGINIS-EIRELI ( CNPJ Nº 27.363.322/0001-51), por tratar-se de Empresa recorrida através de Recurso Interposto pela Empresa B.R.A Comércio e Serviços, referente ao **Processo Licitatório nº 134/2020; Pregão Eletrônico nº030/2020**, EM SEDE RECURSAL, com objeto **Registro de Preços visando à aquisição de fardamentos e EPI para os Agentes da Vigilância em Saúde e da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde do Município, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência (anexo 1) do Edital.**; para fins de qualificação econômico-financeiro, visto que o julgamento das habilitações é imprescindível para a validade do presente procedimento licitatório, vez que, é dever da Administração Pública julgadora, demonstrar que as empresas participantes, cumpriu totalmente todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório no que diz respeito ao objeto do certame.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Municipal

Recebido  
29.12.20  


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000

CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 2129-9532 – [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br) e [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br)



Camaragibe-PE, 23 de Dezembro de 2020.

Memorando nº 361/2020-CPL

À  
SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: Envio dos autos do Processo licitatório nº 134/2020 Pregão Eletrônico nº 030/2020

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente, para encaminhar o autos do Processo acima epigrafado para análise e JULGAMENTO acerca Da INTERPOSIÇÃO DE RECURSO da empresa B.R.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM FACE DA EMPRESA ROBERTA DIOGINES EIRELI.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000

CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 2129-9532 – [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br) e [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br)



## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE -PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº 134.2020.CPL.PMCG  
ABERTURA: 09/12/2020

Ao pregoeiro do município de Camaragibe-PE

A Empresa **BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI ME**, situada na RUA SEVERINO VALDEVINO DE ALMEIDA, 45, POSTO DE MONTA, IGARASSU-PE, CEP: 53.620-729, cadastrada na Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o **CNPJ Nº 28.475.476/0001-06**, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco sob o nº **0733974-74**, e Inscrição Municipal nº **112.926-0**, através da sua Empresária o Srº **BRUNA MARIA DOS SANTOS** PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **7.124.814**, EXPEDIDA PELA SDS-PE, E CPF Nº **085.985.274-16**, vem através desta, interpor o recurso para inabilitar a empresa **ROBERTA DIOGENIS-EIRELI EPP** de CNPJ 27.363.322/0001-51 pelos motivos abaixo

A referida empresa anexou a proposta de preço devidamente digitalizada, porém com ausência de assinatura do representante legal, fato esse que torna a proposta sem valor legal. O pedido do sistema foi (**'Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ'**)

Outro item anexado que não está em conformidade, o balanço pedido pelo edital ( **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei**) e a (**A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 ( um) resultantes da aplicação das fórmulas**) Mas não foi entregue correto, balanço na forma da lei tem que estar com os índices e também o balanço inserido no livro de abertura e fechamento para ser autenticado pela junta e depois retirado do livro e ser registrado pela junta, o que não foi feito foi apresentado os indicies fora do balanço com outra autenticação que não foi da junta .

Diante do exposto, pedimos que sejamos atendidos nas nossas solicitações para o bom desenvolvimento do processo licitatório em epigrafe.

Nesses termos pedimos deferimento ,

**IGARASSU: 10/12/2020**

BRUNA M. DOS SANTOS  
EIRELI:28475476000106  
Assinado de forma digital por  
BRUNA M. DOS SANTOS  
EIRELI:28475476000106  
Dados: 2020.12.10 12:12:29 -03'00'

**BRUNA M DOS SANTOS EIRELI ME**  
**CNPJ:28.475.476/0001-06**

**BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI ME**  
**CNPJ: 28.475.476/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0733974-74 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 112.926-0**  
**END: R. SEVERINO VALDEVINO DE ALMEIDA, 45, POSTO DE MONTA, IGARASSU-PE, CEP: 53.620-729**  
**EMAIL: bracomercio@hotmail.com FONES DE CONTATO: (081)3545-6619 (081) 99689-5990**